

COMPETIÇÃO:	Escala de Arbitragem Estadual Sub - 15	RODADA:	Semifinal Ida
--------------------	---	----------------	----------------------

Jogo:	C.A. ITAPEMIRIM	x	PORTO VITÓRIA F.C.
Local:	ITAPEMIRIM	Data:	17/08/19
Estádio:	JOSE OLIVIO SOARES	Hora:	15:00
Árbitro:	FES	MARCOS FELIPE MARTINS MACHADO	
Assistente 1:	FES	MARCOS VINICIUS VALADÃO CAETANO	
Assistente 2:	FES	ELDER DA SILVA BARONE	
Árbitro Reserva:	FES	GLEIDSON DE OLIVEIRA SALES	

Jogo:	LINHARES F.C.	x	DESPORTIVA FERROVIARIA
Local:	SANTA CRUZ, LINHARES	Data:	18/08/19
Estádio:	CAMPO DO SANTA CRUZ	Hora:	15:00
Árbitro:	FES	DARLAN SOUZA DOS SANTOS	
Assistente 1:	FES	RONALDY KAPITZKY MARQUES	
Assistente 2:	FES	MIZAEEL RANGEL	
Árbitro Reserva:	FES	FABIANO REIS FACHETTI	

Art. 16 - Durante os jogos poderão ser efetuadas 05 (cinco) substituições.

Art. 17 - Só poderão assinar a súmula da partida, e tomar assento no banco de reservas, os seguintes profissionais: 1 (um) Treinador; 1 (um) Preparador Físico; 1 (um) Médico ou Enfermeiro ou Técnico de Enfermagem devidamente registrado no C.R.M. ou C.O.R.E.N.; 1 (um) Massagista ou profissional equivalente; 10 (dez) Atletas, na condição de reservas imediatos;

§ 2º - ... A identificação será feita pela exibição da carteira do atleta, expedida pela Federação, sendo que em caso de extravio da mesma, poderá ser substituída documento original ou cópia autenticada em cartório com foto - (Carteira de Identidade, ou Carteira de Trabalho).

Art. 24 - Parágrafo Único - O reembolso do transporte da arbitragem terá o limite mínimo de 60 km rodado (ida e volta), ou seja, se da origem do árbitro ou árbitro assistente até a cidade na qual será realizada a partida, somando-se a ida e a volta, não se atingir o mínimo de 60 km rodados, NÃO HAVERÁ o reembolso de transporte no valor de R\$ 0,55 centavos por km rodado. E quando houver o valor a ser reembolsado, o Departamento de Arbitragem da FES encaminhará para os árbitros e para o DCO, o valor a ser ressarcido, para que os clubes sejam comunicados.

Art. 25 - As partidas terão o tempo total de 80 (oitenta) minutos, sendo dois tempos de 40 (quarenta) minutos e intervalo de 15 (quinze) minutos.

Art. 33 - Parágrafo único - O clube mandante deverá apresentar um enfermeiro ou um técnico de enfermagem com registro no C.O.R.E.N.